



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

## PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2021

Dispõe sobre Proposta de Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria operacional no programa de prevenção e combate à HIV/Aids.

Com base nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresentamos Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, para solicitar ao Tribunal de Contas da União – TCU que promova auditoria operacional nos Programas Federais destinados à prevenção e ao combate à HIV/Aids no âmbito do Ministério da Saúde.

Após a conclusão dos trabalhos, solicitamos à egrégia Corte de Contas que avalie, no mínimo:

a) a eficácia das ações desenvolvidas, especialmente no tocante à:

- Distribuição e realização de testes e autotestes de HIV;
- Distribuição de preservativos masculinos e femininos e de gel lubrificante;
- Distribuição da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP);
- Realização de campanhas de publicidade para prevenção e conscientização sobre HIV/Aids.

b) a forma e a adequação da distribuição dos recursos;

c) a capacidade institucional do Ministério da Saúde e, mais especificamente, do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis para conduzir as ações destes programas.

SF/22001.67933-65

Por fim, solicitamos que o resultado dos trabalhos seja encaminhado a esta Casa Legislativa.

## JUSTIFICAÇÃO

Mais de 700 mil pessoas vivem com HIV no Brasil e fazem uso da terapia retroviral. Em 2019, foram notificados 41.919 novos casos de HIV. São, em média, registrados 39 mil novos casos de Aids anualmente e, apenas em 2019, foram registrados 10.565 óbitos por causa ‘Aids’.<sup>1</sup>

Um elemento central da política de prevenção e combate à HIV/Aids é o diagnóstico precoce, o qual oferece a possibilidade de tratamento adequado para pessoas soropositivas. O diagnóstico precoce é fundamental para prolongar a expectativa de vida, rastrear contaminados/as e reforçar a importância da adoção de medidas para prevenir a contaminação. Este diagnóstico precoce depende da testagem que deve ser disponibilizada de forma ampla para a população.

Apesar disso, houve uma grande redução de casos detectados entre 2019 – 41.909 novos casos – e 2020 – 13.677 novos casos –, de acordo com o último Boletim Epidemiológico sobre HIV/Aids do Ministério da Saúde. Além do impacto da pandemia, essa queda resulta também da redução da testagem. De acordo com o Painel de Monitoramento de Dados de HIV, comparado com 2019, houve redução de 15% dos testes realizados em 2020 e 16,05% em relação ao período de janeiro-agosto de 2021.<sup>2</sup>

De modo correspondente, municípios pelo Brasil têm apresentado queda na realização de testes para diagnosticar HIV/Aids. Por exemplo, em Fortaleza, entre 2019 e 2020, houve queda de 16,7% dos testes realizados.<sup>3</sup> Quedas semelhantes foram identificadas em outros municípios.<sup>4</sup> É importante que se verifique as múltiplas causas da redução do número de

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico HIV/Aids 2020. Brasília, dez. 2020. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/boletim-epidemiologico-hivais-2020>>. Acesso em 2 dez. 2021.

<sup>2</sup> CNN BRASIL. **Pandemia da Covid-19 impôs desafio no combate ao avanço do HIV no mundo.** Rio de Janeiro, 1 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/pandemia-da-covid-19-impos-desafio-no-combate-ao-avanco-do-hiv-no-mundo/>>. Acesso em 2 dez. 2021.

<sup>3</sup> G1. **Número de exames e testes para diagnóstico de HIV cai mais de 16% em Fortaleza.** Fortaleza, 1 dez. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/12/01/numero-de-exames-e-testes-para-diagnostico-de-hiv-cai-mais-de-16percent-em-fortaleza.ghtml>>. Acesso em 2 dez. 2021.

<sup>4</sup> GAZETA ZERO HORA. Cai o número de testes de HIV durante a pandemia em Caxias. Caxias do Sul, 5 maio 2021. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2021/05/cai-o-numero-de-testes-de-hiv-durante-a-pandemia-em-caxias-ckobnllij002x0180yn2yj657.html>>. Acesso em 2 dez. 2021.



SF/22001.67933-65

testes realizados, considerando que a pandemia da Covid-19 não pode ser justificativa universal para todas estas deficiências. Na realidade, a pandemia criou a necessidade de que novas medidas para minimizar o seu impacto sobre pessoas soropositivas.

Houve também uma queda do número de preservativos distribuídos pelo Ministério da Saúde em 2020 e 2021. Enquanto foram distribuídos cerca de 468 milhões de preservativos em 2019, nos últimos dois anos esse número caiu muito. Até setembro de 2021, nem metade do total de 2019 havia sido distribuído.<sup>5</sup>

De modo semelhante, nos últimos anos, nota-se uma redução drástica na distribuição de gel lubrificante, que representa importante componente do protocolo de prevenção a doenças e infecções sexualmente transmissíveis, incluindo à HIV/Aids.

É o próprio site do governo que informa que “o gel lubrificante deve ser utilizado juntamente com o preservativo, evitando que seja danificado, reduzindo a chance de rompimento durante a relação sexual”.<sup>6</sup> A falta de distribuição de gel lubrificante, assim como de preservativos femininos e masculinos, ameaça comprometer o sucesso do programa de prevenção à HIV/Aids.

Ano	Quantidade de gel lubrificante distribuído
2018	45.356.800
2019	31.053.600
2020	29.331.500

Dados do Ministério da Saúde<sup>7</sup>

<sup>5</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. **O cancelamento da prevenção à Aids.** São Paulo, 1 dez. 2021. Acesso em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2021/11/o-cancelamento-da-prevencao-a-aids.shtml>>. Disponível em 01 dez. 2021.

<sup>6</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Usar preservativos masculinos, femininos e gel lubrificantes.** Acesso em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/usuarios-preservativos-masculinos-femininos-e-gel-lubrificantes>>. Disponível em 01 dez. 2021.

<sup>7</sup> <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/distribuicao-de-insumos-de-prevencao>

SF/22001.67933-65

Assim, é importante que se avaliem (i) a disponibilidade de camisinhas femininas e masculinas e de gel lubrificante nos estoques do Ministério da Saúde; e (ii) a eficácia da distribuição destes insumos para Unidades de Saúde Básica e diretamente para cidadãos e cidadãs brasileiros.

Outro elemento fundamental da política de prevenção à HIV/Adis é a distribuição da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), que previne a infecção pelo HIV. É fundamental que se compreenda se o Ministério da Saúde tem engendrado os esforços necessários para garantir a mais ampla distribuição deste medicamento. Em números absolutos, comparando o Brasil com países similares ou mesmo com população substancialmente menor, o país tem poucos usuários de PrEP (27 mil pessoas).<sup>8</sup>

Estes esforços, os quais espera-se que o TCU avalie, devem envolver necessariamente: (i) aquisição do PrEP; (ii) disponibilização do PrEP em unidades básicas de saúde pelo país; (iii) capacitação dos profissionais de saúde para dispensar e acompanhar este tipo de tratamento; (iv) conscientização sobre a importância deste tratamento preventivo, sobre as suas indicações e contraindicações clínicas e sobre a disponibilidade destes medicamentos.

Com relação a este último ponto, nota-se, por exemplo, que a grande maioria (71%) dos usuários de PrEP atualmente são indivíduos com 12 ou mais anos de escolaridade<sup>9</sup>, o que indica uma necessidade de levar informação a populações social e economicamente vulneráveis para que elas também possam se beneficiar deste tratamento, caso haja indicação clínica para tanto.

Por fim, as campanhas publicitárias oficiais têm papel fundamental não só na comunicação sobre a importância da adoção de métodos preventivos – diversos e combinados – e de testagem, mas também com relação ao combate ao preconceito e à discriminação contra pessoas soropositivas: mais de 64% dos brasileiros soropositivos já tendo sofrido alguma forma de discriminação.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. **O cancelamento da prevenção à Aids.** São Paulo, 1 dez. 2021. Acesso em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2021/11/o-cancelamento-da-prevencao-a-aids.shtml>>.

Disponível em 01 dez. 2021.

<sup>9</sup> <http://www.aids.gov.br/pt-br/painel-prep>

<sup>10</sup> UNAIDS. Índice de Estigma em relação às pessoas vivendo com HIV/Aids Brasil. Brasília, 2019. Disponível em: <[https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Exec\\_Sum\\_ARTE\\_2\\_web.pdf](https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Exec_Sum_ARTE_2_web.pdf)>. Acesso em 1 dez. 2021.



Conforme recomenda o Programa da Nações Unidas para HIV/Aids, é essencial que gestores de programas abordem “o estigma, a discriminação e a criminalização injusta que violam os direitos humanos e impedem que as pessoas vivendo com HIV acessem serviços de prevenção, tratamento e assistência”.<sup>11</sup>

Para além do volume de recursos investidos nestas campanhas publicitárias, é igualmente importante que se avalie o seu conteúdo e alcance. A avaliação sobre a adequação do conteúdo destas campanhas deve se pautar nas recomendações científicas sobre a eficácia de esforços de prevenção à HIV/Aids.

Em resumo, requer-se que os seguintes aspectos da política nacional de prevenção e combate à HIV/Aids sejam avaliados pelo Tribunal de Contas da União:

- I) Distribuição e realização de testes e autotestes de HIV;
- II) Distribuição de preservativos masculinos e femininos e de gel lubrificante;
- III) Distribuição da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP);
- IV) Realização de campanhas de publicidade para prevenção e conscientização sobre HIV/Aids.

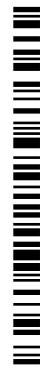
Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle nos termos propostos.

Sala da Comissão

Senador FABIANO CONTARATO

---

<sup>11</sup> UNAIDS. **Indetectável = intransmissível: Saúde Pública e Supressão da Carga Viral do HV.** Brasília, 2018. Disponível em: < [https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Indetect%C3%A1vel-intransmiss%C3%ADvel\\_pt.pdf](https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Indetect%C3%A1vel-intransmiss%C3%ADvel_pt.pdf) >. Acesso em 01 dez. 2021.



SF/22001.67933-65